



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2023

(Processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2022, Seção 2, pág. 1, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.485/2011, Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 78/2020-CONSAD/UFOPA, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor Substituto.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo simplificado presencial será regido por este edital, seus anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), por meio da Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), será responsável pela coordenação do processo seletivo simplificado, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais, retificações e avisos no Diário Oficial da União (DOU) e página oficial de concurso/Ufopa - <http://ufopa.edu.br/concursos>.

1.3 Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica demandante e da banca examinadora:

- a) zelar pela realização do processo seletivo simplificado até sua homologação, além de providenciar a composição das Bancas Examinadoras, zelar pela correta aplicação do cronograma do PSS consoante às normas da Resolução CONSAD nº 78/2020 – Ufopa.
- b) verificar a lista de candidatos homologados e possíveis impedimentos de seus membros, registrando em declaração própria;
- c) organizar todas as etapas de provas, criando e zelando pela organização do processo de seleção;
- d) aplicar e corrigir as provas do processo seletivo, conforme definido deste edital;
- e) elaborar as atas indicadas para cada etapa do processo seletivo, fichas de resultados e emitir a ata do resultado final;
- f) analisar e responder aos recursos das etapas de provas, manifestando-se oficialmente e deliberando sobre eles;
- g) encaminhar à CAP a ficha de resultado de avaliação no final de cada etapa para ampla divulgação, devidamente assinada por todos os membros da Banca;
- h) compor o processo eletrônico deste PSS, por todos os comprovantes de sua execução;
- i) desempenhar as atividades necessárias com imparcialidade;
- j) observar as normas legais e regulamentares, da forma que prevê o inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/90.

2 DAS VAGAS

2.1 As informações referentes à unidade acadêmica demandante do PSS e de lotação do candidato aprovado, curso e área do concurso, número de vagas, carga horária de trabalho e titulação exigida para o cargo estão dispostas no quadro abaixo:

UNIDADE DEMANDANTE E DE LOTAÇÃO	CURSO E ÁREA DO CONCURSO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	TITULAÇÃO PARA O CARGO
<i>Campus de Alenquer</i>	Administração/Adm nistração de Empresas	1 (Candida to Negro)	40h	Graduação em Administração E especialização em gestão empresarial; ou em gestão em marketing; ou em gestão



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

				de negócios; ou em gestão de pessoas; ou em logística; ou em finanças; ou em inovação e empreendedorismo; ou em administração pública
	Administração/Contabilidade e Finanças Públicas	1	40h	Graduação em Ciências Contábeis/Contabilidade E especialização em contabilidade, ou em controladoria; ou em auditoria; ou em gestão empresarial; ou em gestão de negócios; ou em finanças; ou em inovação e empreendedorismo ou em administração pública
<i>Campus de Itaituba</i>	Engenharia Civil/Construção Civil e Materiais	1	40h	Graduado em Engenharia Civil, Mestrado em Engenharia Civil ou em Engenharia Sanitária ou em Transportes ou em Ciências Ambientais
<i>Campus de Juruti</i>	Agronomia/Biologia e Fisiologia Vegetal	1	40h	Graduação em Agronomia; ou em Engenharia Agrônômica; ou em Ciências Agrárias; ou em Engenharia Florestal; E Mestrado em Agronomia; ou em Biologia Vegetal; ou em Fisiologia Vegetal; ou em Biociências ou em Agronomia Tropical; ou em Biotecnologia; ou em Ciências Ambientais; ou em Agricultura do Trópico Úmido; ou em Botânica; ou em Biodiversidade; ou em Biotecnologia
	Engenharia de Minas/Operação e legalização de mina	1	40h	Graduação em Engenharia de Minas
<i>Campus de Monte Alegre</i>	Engenharia de Aquicultura/Ciência e Tecnologia de Alimentos	1	40h	Graduação em Engenharia de Aquicultura; ou em Engenharia de Pesca; ou em Tecnologia em Aquicultura; ou em Zootecnia; ou em



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

				Biologia; ou em Ciências Biológicas/Biologia; ou em Agronomia; ou em Medicina Veterinária; ou em Ciência de Alimentos; E Mestrado em Zootecnia; ou em Recursos Pesqueiros; ou em Biodiversidade; ou em Ciências Ambientais.
	Engenharia de Aquicultura/Zoologia	1	40h	Graduação em Engenharia de Aquicultura; ou em Engenharia de Pesca; ou em Tecnologia em Aquicultura; ou em Zootecnia; ou em Biologia; ou em Ciências Biológicas; ou em Agronomia; ou em Medicina Veterinária; E Mestrado em Zootecnia; ou em Recursos Pesqueiros; ou em Biodiversidade; ou em Ciências Ambientais
Campus de Oriximiná	Biologia/Botânica	1	40h	Graduação em Ciências Biológicas/Biologia, E Doutorado em Botânica; ou em Biologia Vegetal; ou em Botânica Tropical; ou em Biodiversidade Vegetal; ou em Biodiversidade; ou em Ciências Ambientais
	Sistemas de Informação/Algoritmos e Programação	1 (Candidato negro)	40h	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo em Análise de Sistemas ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema ou Tecnólogo em Informática ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Licenciatura em informática/Computação; E Especialização na área de computação



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	Sistemas de Informação/Sistemas da Computação	1	40h	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo em Análise de Sistemas ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema ou Tecnólogo em Informática ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Licenciatura em informática/Computação; E Especialização na área de computação
Instituto de Biodiversidade e Florestas – <i>Campus</i> de Santarém	Biotecnologia/Química Analítica	1 (Candidato Negro)	40h	Graduação em Química; ou Química Industrial; ou Engenharia Química; ou Farmácia; E Mestrado em Química Analítica; ou em Físicoquímica; ou em Nanociências; ou em Nanotecnologia Farmacêutica.
Instituto de Ciências da Educação – <i>Campus</i> de Santarém	Licenciatura em Letras-Português/Língua Portuguesa	1 (Candidato Negro)	40h	Licenciado em Letras E Especialização em Letras ou em Linguagem ou em Literatura.
	Licenciatura em Letras - Inglês/ Línguas Estrangeiras Modernas	1	40h	Licenciado em Letras - Inglês ou em Letras Português-Inglês; E Especialização em Letras ou em Linguagem ou em Língua Inglesa ou em Literatura
	Licenciatura em Química/Química Analítica e Inorgânica	1	40h	Graduação em Química (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo); ou em Química Industrial; ou em Engenharia Química; E Mestrado em Química
	Licenciatura em Química/Físico-Química	1	40h	Graduação em Química (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo); ou em Química Industrial; ou em Engenharia Química; E Mestrado em Química



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	Licenciatura em Informática Educacional/Ensino e Aprendizagem com tecnologias	2	40h	Graduação em Pedagogia; ou em Letras (Português ou Inglês); ou em História; ou em Geografia; ou em Química; ou em Biologia ou em Física; ou em Matemática; ou em Psicologia; ou em Educação Física; ou em Ciências sociais; ou em Informática Educacional; ou em Computação; ou em Informática; ou em Engenharia da Computação; ou em Sistemas de Informação; E Especialização em Educação; ou em Informática; ou em Computação; ou em Informática na Educação; ou em Educação Científica; ou em Tecnologias
	Licenciatura em História/História	1	40h	Graduação em História (licenciatura ou bacharelado) E Mestrado em História; ou em Educação; ou em Ciências da Sociedade
Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural	Formação Básica Indígena/Direitos Humanos e Direitos Indígenas	1	40h	Graduação em Direito ou em Antropologia E Mestrado em Sociedade Ambiente e Qualidade de Vida; ou em Ciências da Sociedade
	Formação Básica Indígena/Língua Portuguesa e Língua indígena	1 (PcD)	40h	Graduação em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa E Mestrado em Letras; ou em Estudos da Linguagem; ou em Linguística; ou em Linguística Aplicada; ou em Mestrado em Educação

2.2 Para fins de inscrição, o candidato deverá informar a área a qual deseja concorrer, conforme a descrição abaixo:

Área 1: Administração de Empresas - Bacharelado em Administração

Área 2: Contabilidade e Finanças Públicas - Bacharelado em Administração



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- Área 3: Construção Civil e Materiais - Engenharia Civil
- Área 4: Biologia e Fisiologia Vegetal – Bacharelado em Agronomia
- Área 5: Operação e legalização de mina- Engenharia de Minas
- Área 6: Ciência e Tecnologia de Alimentos - Engenharia de Aquicultura
- Área 7: Zoologia - Engenharia de Aquicultura
- Área 8: Botânica - Bacharelado em Biologia
- Área 9: Algoritmos e Programação - Sistemas de Informação
- Área 10: Sistemas da Computação - Sistemas de Informação
- Área 11: Química Analítica - Biotecnologia
- Área 12: Línguas Estrangeiras Modernas - Licenciatura em Letras-Inglês
- Área 13: Língua Portuguesa - Licenciatura em Letras-Português
- Área 14: Química Analítica e Inorgânica - Licenciatura em Química
- Área 15: Físico-Química - Licenciatura em Química
- Área 16: Ensino e Aprendizagem com Tecnologias - Licenciatura em Informática Educacional
- Área 17: História - Licenciatura em História
- Área 18: Direitos Humanos e Direitos Indígenas - Formação Básica Indígena
- Área 19: Língua Portuguesa e Língua Indígena - Formação Básica Indígena

3 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Considerando o disposto no artigo 1º, §4º, inciso I, do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, haverá 1 (uma) vaga destinada a pessoa com deficiência, previamente estabelecida para o Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, na área de Língua Portuguesa e Língua Indígena.

3.2 O candidato inscrito e aprovado como PcD será submetido à perícia médica oficial ao final do certame, mediante convocação por edital específico e pelo e-mail cadastrado do candidato.

3.3 Poderá haver inscrição de candidatos sem deficiência na área de Língua Portuguesa do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural. Contudo, sua contratação ficará condicionada à aprovação no certame e:

- a) à inexistência de candidatos com deficiência inscritos e aprovados;
- b) à inexistência, atestada por perícia médica oficial na Ufopa, da deficiência alegada pelo candidato aprovado;
- c) à não apresentação de documentação exigida para contratação e ausência de outro candidato PcD aprovado na lista para ser convocado.

3.4 O candidato poderá requerer atendimento especial para realização das etapas do certame, encaminhando solicitação até as 18h do dia 11 de abril de 2023, ao e-mail: <dgdp@ufopa.edu.br>.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

4.1 Considerando o artigo 1º, Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, haverá 4 (quatro) vagas destinadas a candidatos negros previamente estabelecidas para:

- a) o *campus* de Alenquer, na área de Administração de Empresas, curso de Administração;
- b) o *campus* de Oriximiná, 1 vaga da área de Algoritmos e Programação, curso de Sistemas de Informação, ficando a outra vaga para a ampla concorrência;
- c) Instituto de Biodiversidade e Florestas, *campus* Santarém, na área de Química Analítica, curso de Biotecnologia; e
- d) Instituto de Ciências da Educação, *campus* Santarém, na área de Língua Portuguesa, curso de Licenciatura em Letras-Português.

4.3 O candidato inscrito e aprovado como negro será submetido à procedimento de heteroidentificação, mediante convocação por edital específico e por e-mail cadastrado do candidato.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

4.4 Poderá haver inscrição de candidatos que não se declararem negros nas áreas descritas no subitem 4.1. Contudo, sua contratação ficará condicionada à aprovação no certame e:

- a) à inexistência de candidato negro aprovado na respectiva área reservada para candidatos negros;
- b) à inexistência, atestada por banca de heteroidentificação, da condição de negro alegada pelo candidato aprovado;
- c) à não apresentação de documentação exigida para contratação e ausência de outro candidato negro aprovado na lista para ser convocado.

5 DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será composta conforme previsto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e atualizada pela Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, sendo que, a Retribuição por Titulação (RT) a Professores Substitutos ficará vinculada unicamente ao título exigido em edital de processo seletivo, não cabendo majoração de valor por apresentar titulação fora da exigência, conforme Orientação Normativa/SRH/MP nº 05/2009.

5.2 O aprovado no PSS dentro do número de vagas e contratado fará jus a remuneração compatível com o professor do magistério superior efetivo que deu origem à substituição.

5.3 A Ufopa reserva-se o direito de convocar candidato aprovado fora do número de vaga, na existência de necessidade de contratação para aprovados do mesmo tema, podendo ainda, substituir professor que tenha titulação menor que a vaga ofertada e/ou seja para lotação diversa, desde que tenha certificação compatível ao exigido neste edital e que o candidato esteja de acordo.

5.4 O preenchimento de vagas que venham a surgir seguirá a lista de classificação, caso o aprovado decline da vaga, ele permanecerá na lista de classificados enquanto durar a vigência do edital, convocando-se o próximo aprovado.

5.5 A remuneração dependerá da titulação exigida no ato de contratação, conforme quadro abaixo.

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Área 1: Administração de Empresas - Bacharelado em Administração	R\$ 3.841,90	R\$ 576,28	R\$ 458,00	R\$ 4.876,18
Área 2: Contabilidade e Finanças Públicas - Bacharelado em Administração	R\$ 3.468,20	R\$ 520,23	R\$ 458,00	R\$ 4.446,43
Área 3: Construção Civil e Materiais - Engenharia Civil	R\$ 3.841,90	R\$ 1.440,71	R\$ 458,00	R\$ 5.740,61
Área 4: Biologia e Fisiologia Vegetal - Bacharelado em Agronomia	R\$ 3.841,90	R\$ 1.440,71	R\$ 458,00	R\$ 5.740,61
Área 5: Engenharia de Minas - Operação	R\$ 3.130,85	-	R\$ 458,00	R\$3.588,85



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

e legalização de mina				
Área 6: Ciência e Tecnologia de Alimentos - Engenharia de Aquicultura	R\$ 3.841,90	R\$ 1.440,71	R\$ 458,00	R\$ 5.740,61
Área 7: Zoologia - Engenharia de Aquicultura	R\$ 3.468,20	R\$ 1.300,58	R\$ 458,00	R\$ 5.226,78
Área 8: Botânica - Bacharelado em Biologia	R\$ 3.841,90	R\$ 3.313,64	R\$ 458,00	R\$ 7.613,54
Área 9: Algoritmos e Programação - Sistemas de Informação	R\$ 3.841,90	R\$ 576,28	R\$ 458,00	R\$ 4.876,18
Área 10: Sistemas da Computação - Sistemas de Informação	R\$ 3.468,20	R\$ 520,23	R\$ 458,00	R\$ 4.446,43
Área 11: Química Analítica - Biotecnologia	R\$ 3.841,90	R\$ 1.440,71	R\$ 458,00	R\$ 5.740,61
Área 12: Línguas Estrangeiras Modernas - Licenciatura em Letras-Inglês	R\$ 3.468,20	R\$ 520,23	R\$ 458,00	R\$ 4.446,43
Área 13: Língua Portuguesa - Licenciatura em Letras-Português	R\$ 5.402,02	R\$ 810,30	R\$ 458,00	R\$ 6.670,32
Área 14: Química Analítica e Inorgânica - Licenciatura em Química	R\$ 5.402,02	R\$ 2.025,76	R\$ 458,00	R\$ 7.885,78
Área 15: Físico-Química - Licenciatura em Química	R\$ 3.468,20	R\$ 1.300,58	R\$ 458,00	R\$ 5.226,78
Área 16: Ensino e Aprendizagem com Tecnologias - Licenciatura em	R\$ 3.468,20	R\$ 1.300,58	R\$ 458,00	R\$ 5.226,78



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Informática Educacional				
Área 17: História - Licenciatura em História	R\$ 5.402,02	R\$ 2.025,76	R\$ 458,00	R\$ 7.885,78
Área 18: Direitos Humanos e Direitos Indígenas - Formação Básica Indígena	R\$ 3.468,20	R\$ 1.300,58	R\$ 458,00	R\$ 5.226,78
Área 19: Língua Portuguesa e Língua Indígena - Formação Básica Indígena	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 458,00	R\$ 4.762,92

5.6 A efetivação e vigência do contrato de prestação de serviços do candidato dependerão do tempo de afastamento do Professor do Magistério Superior efetivo e apresentação de toda a documentação solicitada por ocasião da convocação.

5.7 Na hipótese de o candidato ter titulação maior a que foi exigida no edital e que esteja de acordo com o conhecimento solicitado, poderá ser contratado, porém, a titulação maior não majorará sua remuneração, uma vez que se deve atender o item 5.2.

5.8 O candidato deve atentar-se aos requisitos de comprovação de conhecimento exigido para a vaga, uma vez que, a contratação dependerá se o mesmo apresentar a comprovação do requisito solicitado, não sendo o órgão obrigado a contratá-lo, somente considerando sua aprovação no PSS.

6 DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

6.1 Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

6.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *online*, a partir da 0 hora do dia 5 de abril de 2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de abril de 2023 no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/concursos> que disponibilizará uma ficha de inscrição que deverá ser totalmente preenchida pelo candidato, que deverá seguir rigorosamente as instruções exibidas na página do concurso e em conformidade com este edital que estarão disponibilizados na página do concurso, em forma de arquivo eletrônico.

6.3 O candidato deverá acompanhar o processamento de sua inscrição por meio da página de acompanhamento.

6.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

6.5 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição, os quais o candidato declara serem verdadeiros, sob pena de cancelamento da inscrição.

6.6 O candidato poderá inscrever-se para a área disposta no quadro 01, devendo estar ciente do requisito de formação necessário para a contratação, devendo comprovar tal requisito caso seja aprovado, classificado e convocado.

6.7 A Ufopa se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

6.8 Ficam assegurados os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016.

6.9 Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social.

6.10 O (a) candidato(a) poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

6.11 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais e demais comunicados do Processo Seletivo, entre parênteses, antes do respectivo nome civil.

6.12 As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste Edital, conforme subitem 2.7.

6.13 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado neste Edital.

6.14 As inscrições serão homologadas em lista de inscritos por área de concurso, sendo publicada da página de concurso oficial da Ufopa (<http://www.ufopa.edu.br/concursos>).

6.15 Não serão homologadas as inscrições com informações incompletas.

6.16 Os candidatos cujas inscrições forem homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/concursos> as comunicações complementares à realização do processo seletivo simplificado.

6.17 A homologação das inscrições não exime o/a candidato/a que venha a ser aprovado/a no processo seletivo simplificado da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes de escolaridade exigida neste edital, sem o qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado.

6.18 Na hipótese de o candidato se inscreva mais de uma vez para a mesma vaga, será considerada, para todos os efeitos legais, os dados constantes na última inscrição.

6.19 Caso o candidato verifique que sua inscrição não foi homologada deverá encaminhar recurso à Coordenação de Admissão de Pessoal - CAP, conforme previsto no item 10.3, anexando o comprovante de inscrição.

6.20 Este PSS seguirá o seguinte cronograma constante no Anexo I, que poderá sofrer alterações, desde que publicadas no site de concursos da Ufopa.

7 DAS PROVAS

7.1 Para acesso dos candidatos ao local de aplicação das provas, os mesmos deverão apresentação de documento oficial com foto (original) obrigatoriamente.

7.2 Em atendimento ao artigo 4º do Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003, as provas serão constituídas de prova escrita e prova didática.

7.3 Para as provas escrita e didática, haverá sorteio de um dos temas constantes no Anexo II.

7.4 Os locais de realização das provas escrita e didática e do sorteio dos temas da prova ocorrerão nos endereços constantes do Anexo III.

8 DA PROVA ESCRITA

8.1 A prova escrita de caráter eliminatório versará sobre um tema sorteado da lista de até 10 (dez) itens do programa previstos no Anexo II, e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas para sua execução.

8.2 A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do item e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e durante sua realização é vedada a utilização de anotações elaboradas anteriormente à prova, bem como de fotocópia de livros publicados e de material em nenhum tipo de formato.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

8.3 Não será permitida a interferência de outras pessoas, exceto no caso de pessoa com deficiência que previamente solicite a assistência a que tem direito, desde que não inclua tipo algum de abordagem sobre o conteúdo da prova.

8.4 A prova escrita deverá ser manuscrita em letra legível, em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azulou preta.

8.5 Não haverá leitura da prova escrita.

8.6 A presença do candidato é obrigatória durante o sorteio e realização da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação do concurso.

8.7 A avaliação da prova escrita observará os critérios e a pontuação abaixo discriminados:

a) estrutura coerente e desenvolvimento do texto: redação, clareza, objetividade, sequência dos conteúdos, coesão e coerência (0,0 a 2,5 pontos);

b) domínio do assunto: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância, profundidade e abrangência (0,0 a 6,0 pontos);

c) clareza e precisão de linguagem: utilização da norma gramatical padrão e precisão de linguagem (0,0 a 1,5 pontos).

8.8 A nota da prova escrita será obtida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente por membro da Banca Examinadora.

8.9 Serão classificados para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), e estiver entre os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas;

8.10 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

8.11 Os candidatos que atingirem a nota mínima, mas não estiver entre as 5 (cinco) maiores notas estarão automaticamente eliminados no processo seletivo simplificado.

8.12 O resultado da prova escrita será divulgado no endereço eletrônico <http://ufopa.edu.br/concursos> e no mural próximo ao local de aplicação de prova, valendo para todos os efeitos a data e hora de publicação no local de prova.

8.13 O candidato que não estiver presente no horário da prova escrita estará automaticamente eliminado do PSS.

8.14 Na hipótese de a Banca Examinadora estipular prazo de tolerância para o início da prova, a proposta deverá ser votada entre os candidatos presentes e considerada aceita quando da votação a maioria a eleger, fazendo-se registrar em ATA.

8.15 A prova escrita não iniciará até que todos os membros da Banca Examinadora estejam no local de prova.

8.16 Na hipótese de eventual atraso por problemas técnicos, de infraestrutura ou acometimentos de casos fortuitos ou força maior, poderá a Direção da Unidade de aplicação de prova ou membros da Banca Examinadora suspender temporariamente a etapa de prova, estabelecendo entre os presentes uma nova data, local ou horário de prova, devendo ser registrada em ATA.

8.17 O resultado da prova escrita será disponibilizado na página da Ufopa, referente ao presente PSS, na data prevista no cronograma deste edital.

9 DA PROVA DIDÁTICA

9.1 A prova didática de caráter eliminatório consistirá na apresentação oral, pelo candidato/a, de um tema sorteado constante no Anexo II, excluído o tema já sorteado para a prova escrita.

9.2 Todos aprovados deverão estar presente na hora do sorteio do tema da prova didática, sob pena de eliminação dos candidatos que estiverem ausentes.

9.3 A prova didática será realizada em sessão pública, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedados apenas aos demais candidatos deste PSS assisti-la.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

9.4 No dia e hora marcados para a realização da prova didática, havendo mais de um candidato, a Banca Examinadora procederá ao sorteio da ordem de apresentação dos candidatos presentes, registrando-a em ata, sem possibilidade de inclusão de candidato que compareça após o horário marcado. Na sequência, iniciar-se-á a apresentação da prova didática, a qual será gravada pela Banca Examinadora em áudio/vídeo para efeito legal de registro e avaliação.

9.5 A prova didática não iniciará até que todos os membros da Banca Examinadora estejam no local de prova.

9.6 Na hipótese de eventual atraso por problemas técnicos, de infraestrutura ou acometimentos de casos fortuitos ou força maior, poderá a Direção da Unidade de aplicação de prova ou membros da Banca Examinadora suspender temporariamente a etapa de prova, estabelecendo entre os presentes uma nova data, local ou horário de prova, devendo ser registrada em ATA.

9.7 A nota da prova didática será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por membro da Banca. Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.8 O candidato que não comparecer à prova no horário determinado pela Banca Examinadora não terá outra oportunidade para realização da mesma e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.

9.9 Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, ao final da apresentação do último candidato/a do dia, a Banca Examinadora procederá a um novo sorteio de ponto e informará a nova data da realização da prova, obedecendo às 24 horas de antecedência, devendo registrar o fato em ATA.

9.10 Ao iniciar a prova, o/a candidato/a fornecerá obrigatoriamente a cada um dos integrantes da Banca Examinadora o respectivo plano de aula em língua portuguesa e poderá utilizar qualquer recurso didático, desde que seja disponível na instituição, devendo ser requerido formalmente o material no mínimo com 1 (um) dia de antecedência, devendo encaminhar a solicitação aos e-mails descritos no Anexo IV, com o seguinte teor:

“Assunto: Requisição de equipamento multimídia para prova didática - PSS. Edital: nº xx, de xxx de 2023.
Descrição do equipamento: xxx.
Nome do requisitante: (nome completo do(a) candidato(a)).
Dia de uso do equipamento: XX/XX/2023.
Horário: XXh.”

9.11 O candidato que deixar de entregar o plano de aula perderá 1,5 (um ponto e meio) na prova didática.

9.12 O candidato poderá fazer uso de material particular, mantendo-o sob sua guarda. Qualquer alteração do material, inutilização ou alteração não deverá ser atribuída à Ufopa, visto que seu manuseio e utilização deverão ficar exclusivamente sob responsabilidade do candidato/a.

9.13 A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados os seguintes critérios para a pontuação:

Crítérios	Especificações	Pontuação
Plano de Aula	Clareza na redação do plano e aplicação correta das regras de ortografia, formatação, inclusão da bibliografia adequada, pertinente e atualizada. Relação entre os objetivos propostos e o tema sorteado. Coerência entre objetivos, conteúdos, procedimentos didáticos, recursos e avaliação propostos no plano.	0,0 a 1,5



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Aspectos didático- metodológicos	Relaciona o tema da aula com a área do concurso e explicita as suas escolhas teórico-metodológicas. Utiliza de forma adequada recursos didáticos propostos no Plano de Aula, demonstrando habilidade no uso dos recursos escolhidos.	0,0 a 2,0
Apresentação	Demonstra preparo e segurança em relação aos conteúdos da aula, deforma a expô-los com clareza e profundidade. Utiliza a linguagem de forma correta, adequada e clara. Utiliza de maneira correta a terminologia e os conceitos da área. Desenvolve a aula no tempo previsto. Aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no plano.	0,0 a 5,0
Arguição	O candidato contempla, nas respostas, os pontos levantados nas questões, demonstrando conhecimento aprofundado sobre o tema sorteado. O candidato argumenta e defende suas ideias com coerência.	0,0 a 1,5

9.14 O resultado da prova didática será disponibilizado na página da Ufopa, referente ao presente PSS, na data prevista no cronograma deste edital.

10 DO RESULTADO FINAL DO PSS

10.1 O resultado final do PSS será disponibilizado na página da Ufopa, referente ao presente PSS, na data prevista no cronograma deste edital.

10.2 Em caso de empate, a Banca Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme o que trata o item 11 deste certame.

10.3 A composição da relação dos aprovados, será instituída pelos candidatos com nota final igual ou maior que 7 (sete), conforme Decreto nº 9.739/2019.

10.4 O candidato na 1ª colocação será considerado classificado e os demais serão considerados aprovados.

10.5 Nenhum candidato com notas e pontuações, empatados na última classificação de aprovados, será considerado reprovado, conforme Decreto nº 9.739/2019.

10.6 O resultado final em definitivo será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.

11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final (NF) do processo seletivo terá prevalência, por ordem, o candidato com:

- Idade igual ou superior a 60 anos, conforme parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003;
- melhor nota na prova didática;
- melhor nota na prova escrita; e
- maior idade.

12 DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso devidamente fundamentado:

- da homologação das inscrições e banca examinadora no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua publicação;
- do resultado de cada prova no prazo de 1 (um) dia após a publicação do resultado;
- do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

12.3 Os recursos de que tratem as alíneas "b" e "c" deverão ser encaminhados ao e-mail institucionais constantes no Anexo III.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

12.4 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e com a identificação do candidato e tema de PSS, sendo sempre direcionado à Banca Examinadora.

12.5 O recurso previsto na alínea “a” do subitem 12.1 deverão ser encaminhados ao e-mail institucional *admissao.progep@ufopa.edu.br*, desde que devidamente fundamentado e com a identificação do candidato e tema de PSS.

12.6 O recurso deverá ser interposto pelo próprio candidato indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do(a) interessado(a).

12.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo e sem a devida identificação ou motivação não será aceito.

12.8 Os recursos interpostos contra o resultado final terão efeito suspensivo e, conseqüentemente, a contratação somente se efetivará após seu julgamento.

12.9 A resposta do recurso será dirigida somente àquele que o impetrou.

12.10 O candidato poderá requerer junto à Banca Examinadora:

- a) cópia digitalizada somente de sua prova escrita,
- b) cópia da ficha de avaliação com as correções dos membros da banca examinadora das provas do candidato requerente.;
- c) cópia do áudio/vídeo da gravação da prova didática e plano de aula do candidato requerente.

12.11 O atendimento ficará estipulado no prazo de até 4 (quatro) horas da data de recebimento do requerimento.

12.12 O requerente deverá fornecer um e-mail eletrônico válido para receber o arquivo em formato digital.

13 DAS CONTRATAÇÕES

13.1 Os contratos serão regidos pela Lei nº 8.745/1993 e pela Resolução Consad nº 78/2020-Ufopa.

13.2 Os candidatos que já foram contratados sob o regime da Lei nº 8.745/1993 só poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior, na formado artigo 9º, III, da Lei nº 8.745/1993.

13.3 As contratações de professores por tempo determinado serão efetuadas pelo prazo máximo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 12.425/2011, sempre considerando o tempo de afastamento do Professor do Magistério Superior – efetivo (titular) que motivar a contratação

13.4 O prazo real de contratação será estipulado quando surgir à vaga e será definido na convocação formal para celebração do contrato.

13.5 Ao concluir o prazo estipulado em contrato e não havendo aditivos que estimule sua prorrogação, o contrato será extinto e publicado no Diário Oficial da União.

13.6 O contrato será rescindido por iniciativa do contratado que, neste caso, comunicará à contratante o desejo de extingui-lo, antes do prazo acordado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 12, da Lei n.º 8.745/93. Poderá ainda, ser rescindido por iniciativa da contratante, decorrente de conveniência administrativa e importará no pagamento, ao contratado, de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do Contrato, conforme dispõe o § 2º, do art. 12, da Lei n.º 8.745/93.

13.7 A contratação ficará condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial exclusivamente da Ufopa ou a outra que ela designar, e apresentação dos demais requisitos expressos neste edital e estipulados na carta de convocação.

13.8 Para os candidatos de outra nacionalidade, a contratação será realizada somente após todos os trâmites necessários de autorização de trabalho temporário exigidos por Lei.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

13.9 Serão contratados os aprovados que apresentem os documentos exigidos em lei e estejam aptos ao contrato, segundo os critérios abaixo:

- a) não esteja vedado pelo artigo 9º, III, da Lei nº 8.745/1993;
- b) não acumulem cargos ou empregos públicos, exceto quando houver previsão legal e comprovação de compatibilidade de horários;
- c) comprove a obtenção dos requisitos acadêmicos para o cargo disposto neste certame;
- d) apresente os formulários próprios para contratação, que serão encaminhados na carta de convocação e originais de documentos pessoais que serão indicados no momento da contratação;
- e) ser aprovados em perícia médica oficial da instituição;
- f) maior de 18 anos;

13.10 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados no ato da contratação deverão satisfazer às seguintes exigências:

- a) ter sido obtido em instituições de ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação;
- b) quando expedidos por instituições de ensino estrangeira, o diploma de graduação deverá estar revalidado e o de pós-graduação reconhecida por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

13.11 O candidato aprovado que venha a ser convocado para assinatura de contrato deverá apresentar a documentação e exames solicitados na carta de convocação no período máximo 30 (trinta) dias improrrogavelmente, conforme estipulado na carta de convocação, sendo ainda submetido à Perícia Oficial dentro deste prazo.

13.12 Caso não haja manifestação do candidato neste interstício, ou apresente documentação incompleta sem saná-la no prazo dos 30 (trinta) dias, sua convocação será considerada sem efeito e o próximo da lista de classificação poderá vir a ser convocado para a vaga.

13.13 A critério da Administração, poderá ser concedido prazo adicional ao candidato para esclarecimentos de informações ou ato ligado à sua contratação, desde que tenha sido manifestado interesse na vaga e dado início na apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido no item anterior.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial da União, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009.

14.2 Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão o cadastro de reserva, e poderão a qualquer tempo, dentro do prazo de validade do edital, vir a ser convocados para suprir necessidade excepcional compatível com as exigências deste edital.

14.3 A critério da administração e desde que haja concordância do candidato, na ordem de classificação, poderá assumir vaga em substituição de Professor do Magistério Superior em qualquer dos *Campi* ou Unidade da Ufopa.

14.4 O candidato convocado ao contrato em localidade diversa deste PSS e que esteja fora do número de vaga, quando não concordar com o local de lotação, permanecerá na lista de classificação.

14.5 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

14.6 O processo seletivo seguirá as orientações da Resolução Consad nº 78/2020 _ Ufopa e outros dispositivos legais referentes ao tema.

14.7 Este edital estará disponível na íntegra na página eletrônica <http://www.ufopa.edu.br/concursos>.

14.8 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período matutino, vespertino e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público, perfazendo o total de 40 horas semanais.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

14.9 O contratado poderá ser convocado pela Administração para prestar atividades temporariamente em qualquer unidade de ensino incluindo todos os Campus, conforme necessidade institucional.

14.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.11 Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, mediante publicação de edital de retificação.

14.12 Os casos omissos serão analisados em primeira instância pela Progep.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Reitora



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	4 de abril
Inscrição online www.ufopa.edu.br/concursos	5 a 10 de abril
Publicação da banca examinadora e Homologação das inscrições	12 de abril
Período de interposição de recurso contra a banca examinadora e inscrições homologadas	13 e 14 de abril
Resposta do recurso contra a banca examinadora e inscrições homologadas	17 de abril
Prova escrita	18 de abril - 8h
Resultado da Prova Escrita	19 de abril - 18h
Período de interposição de recurso contra nota da prova escrita	20 de abril
Resposta de Recurso contra nota da prova escrita e publicação do Resultado Definitivo da Prova Escrita	24 de abril - 18h
Sorteio do Tema da Prova Didática	25 de abril - 8h
Sorteio da ordem de apresentação e realização da Prova Didática	26 de abril - 8h
Resultado da Prova Didática	27 de abril
Período de interposição de recurso contra nota da prova didática	28 de abril
Resposta de recurso contra nota da prova didática e convocação para o procedimento de heteroidentificação para candidatos negros e avaliação biopsicossocial para PcDs	2 de maio
Procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial	4 de maio
Resultado Preliminar da heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	5 de maio
Recurso ao Resultado Preliminar da heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	8 de maio
Resultado Final Preliminar do PSS	10 de maio
Período de Recurso contra o Resultado Final Preliminar	11 e 12 de maio
Resposta de Recurso e Resultado Definitivo	15 de maio



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO II – Temas para sorteio da prova escrita e da prova didática

UNIDADE DEMANDANTE E DE LOTAÇÃO	CURSO	ÁREA DO CONCURSO	TEMAS
<i>Campus de Alenquer</i>	Administração	Contabilidade e Finanças Públicas	1- Método das partidas dobradas; 2- A estrutura da contabilidade de custos; 3- Alavancagem operacional e financeira; 4- Análise de investimentos; 5- Custo ambiental; 6- Relatórios sócios ambientais; 7- Modelos de gestão da qualidade; 8- Gestão social e gestão de empresas; 9- Gerenciamento de riscos corporativos; 10- Propriedade intelectual
		Administração de empresas	1- Estrutura e modelos organizacionais; 2- Escolas clássicas da Administração; 3- Gestão estratégica de pessoas; 4- Tecnologia da informação e decisões gerenciais; 5- Administração de recursos materiais e patrimoniais; 6- Gestão Estratégica e Planejamento estratégico; 7- Logística e cadeia de suprimentos; 8- Ciclos de políticas públicas; 9- Empreendedorismo, inovação e competitividade; 10- Administração de marketing
<i>Campus de Itaituba</i>	Engenharia Civil	Construção Civil e Materiais	1- Projeto e dimensionamento de instalações elétricas; 2- Noções de microeconomia; 3- Cobertura das edificações: Telhados e estrutura; 4- Patologias nas construções; 5- Levantamento topográfico do Terreno; 6- Gerenciamento e orçamento de obras;



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

			<p>7- Desenho técnico auxiliado por computador: softwares e representações 2D e 3D; 8- Concreto – dosagem, amassamento, lançamento e cura; 9- Argamassas para revestimentos – chapisco, emboço e reboco, dosagem, aplicação, ensaios; 10- Caracterização de materiais e ensaios mecânicos de Resistências.</p>
<i>Campus de Juruti</i>	Agronomia	Biologia e Fisiologia Vegetal	<p>1. Ciclo celular, meiose e mitose; 2. Anatomia dos sistemas de tecidos radiculares; 3. Anatomia de flor e caule; 4. Família das angiospermas aplicadas à agronomia; 5. Relações hídricas na planta; 6. Transporte de solutos e relação fonte dreno; 7. Fotossíntese; 8. Formação e maturação de sementes; 9. Germinação e dormência de sementes; 10. Fatores que influenciam a qualidade dos grãos armazenados.</p>
	Engenharia de Minas	Operação e legalização de mina	<p>1- Fechamento de Mina; 2- Legislação Ambiental e Mineral; 3- Disposição de Rejeito; 4- Lavra a Céu Aberto; 5- Lavra Subterrânea.</p>
<i>Campus de Monte Alegre</i>	Engenharia de Aquicultura	Ciência e Tecnologia de Alimentos	<p>1- Morfologia, citologia, nutrição e crescimento de micro-organismos; 2- Micro-organismos em ambientes de cultivo e do pescado; 3- Alterações do pescado post mortem e processo de deterioração; 4- Alterações da qualidade do pescado causadas por Microrganismos; 5- Efeito sobre os microrganismos de fatores físicoquímicos utilizados no beneficiamento e</p>



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

			<p>conservação do pescado;</p> <p>6- Uso de micro-organismos em benefício da aquicultura: probióticos e biorremediadores;</p> <p>7- Prevenção da proliferação de micro-organismos em ambientes de cultivo;</p> <p>8- Principais operações pré-processamento na Indústria de pescado;</p> <p>9- Procedimento de despesca, Beneficiamento e conservação pelo frio do pescado – tipos e interrelações;</p> <p>10- Boas práticas de fabricação (BPF) e Análise de Perigos Pontos Críticos de Controle (APPCC).</p>
		Zoologia	<p>1- Principais doenças parasitárias de peixes de cultivo, aspectos clínicos e anatomo-patológicos;</p> <p>2- Principais doenças infecciosas de crustáceos cultiváveis, aspectos clínicos e anatomopatológicos;</p> <p>3- Medicamentos de uso e interesse em organismos aquáticos;</p> <p>4- Manejo profilático e biossegurança na aquicultura;</p> <p>5- Evolução dentro dos protostomia com ênfase em Mollusca e Crustacea;</p> <p>6- Evolução dos deuterostomia com ênfase na evolução dos “peixes”;</p> <p>7- Classificação anatômica, funcional, comportamental e distribuição dos grupos faunísticos de ambientes aquáticos;</p> <p>8- Hematopoiese em Peixes: principais órgãos Hematopoiéticos;</p>



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

			<p>9- Hemograma de Peixes: Eritrograma e Leucograma e contagem total de trombócitos; 10- Legislação/boas práticas aplicadas ao trabalho com animais aquáticos.</p>
Campus de Oriximiná	Biologia	Botânica	<p>1- Organização interna do corpo vegetal: tecidos e células; 2- Organografia Vegetal: caracterização morfológica dos órgãos vegetativos e reprodutivos e ciclo de vida das angiospermas; 3- Balanço hídrico e transporte de solutos nas plantas: teoria e aplicações 4- Fotossíntese e respostas às variações de luminosidade; 5- Taxonomia e sistemática de plantas: sistemas artificiais, naturais e filogenéticos; 6- Diversidade e filogenia de gimnospermas e angiospermas; 7- Diversidade e filogenia de algas e cianobactérias; 8- Diversidade e filogenia de briófitas e pteridófitas; 9- Coevolução, síndromes de polinização, síndromes de dispersão, simbiose; 10- Bioprospecção.</p>
	Sistemas de Informação	Algoritmos e Programação	<p>1- O Problema da Ordenação; 2- Árvores; 3- Linguagens regulares; 4- Modelo entidade-relacionamento (ER); 5- Modelagem usando UML; 6- Linguagens SQL; 7- Governança de TI e Gerenciamento de Serviços; 8- Identificação de necessidades dos</p>



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

			usuários e requisitos de IHC; 9- A importância de Testes para o Desenvolvimento de Software; 10- Introdução às redes neurais artificiais.
		Ciências e Sistemas da Computação	1- Introdução à teoria geral dos sistemas 2- Visão Geral da Organização de computadores 3- Introdução à arquitetura de computadores; 4- Processos e Threads 5- Introdução à Engenharia de Requisitos 6- Introdução ao empreendedorismo e inovação. 7- Pesquisa operacional nas organizações 8- Teoria da decisão e o processo decisório nas organizações 9- Modelo de planejamento estratégico de sistemas de informação 10- Histórico da Informática e Evolução dos computadores e aplicações
Instituto de Biodiversidade e Florestas – <i>Campus</i> de Santarém	Biotecnologia	Química Analítica	1- Estrutura atômica e ligações químicas; 2- Estequiometria; 3- Volumetria e gravimetria; 4- Métodos espectroanalíticos; 5- Fundamentos de Cromatografia; 6- Soluções e propriedades coligativas; 7- Termoquímica; 8- Cinética Química; 9- Introdução a nanobiotecnologia; 10- Nanobiossensores.
Instituto de Ciências da Educação – <i>Campus</i> de Santarém	Licenciatura em Letras	Letras - Português	1- Variação linguística, preconceito linguístico e diversidade cultural; 2- Ensino da língua portuguesa na educação básica; 3- Gêneros textuais e ensino do Português; 4- Aspectos pragmáticos da língua portuguesa; 5- Texto, discurso e ensino;



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

			<p>6- Textualidade e produção escrita: prática, ensino e avaliação; 7- Letramentos, preconceito linguístico e ensino; 8- Análise do discurso: sujeito, sentido e ideologia; 9- Políticas linguísticas no Brasil; 10- Práticas de leitura e escrita na graduação.</p>
		Letras - Inglês	<p>1- Language Policies and Teaching EFL in Brazil; 2- English for Specific and Academic Purposes: developing speaking, reading and oral comprehension in English; 3- Teaching EFL: Approaches, Methods, Techniques, and the Post-Method Era; 4- Teaching Phonetics and Phonology of the English Language to Portuguese Speaking Students of EFL; 5- Supervised Internship and Language Practices in an EFL Classroom; 6- Theories of Second Language Acquisition; 7- Motivation and Autonomy in Language Learning; 8- Encouraging communication in English in the classroom; 9- The Use of Technologies in Teaching EFL; 10- English academic writing and reading strategies for undergraduate and graduate students.</p>
	Licenciatura em Química	Físico-Química	<p>1- Gases: ideal e real; 2- Termodinâmica química; 3- Equilíbrio químico; 4- Propriedades coligativas; 5- Eletroquímica; 6- Cinética química; 7- Catálises; 8- Fenômenos de transporte e de superfície; 9- Sistemas coloidais; 10- Mecânica quântica.</p>



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

		<p>Química Analítica e Inorgânica</p>	<p>1- Teoria da ligação de valência, o modelo da repulsão dos pares de elétrons da camada de valência (RPECV), Hibridização e teoria dos orbitais moleculares (OM); 2- Elementos de transição, química dos compostos de coordenação e teorias de ligação dos compostos de coordenação; 3- Compostos organometálicos e química Bioinorgânica; 4- Simetria Molecular Inorgânica; 5- Cromatografia líquida e gasosa; 6- Espectroscopia molecular ultravioleta-visível e infravermelho; 7- Espectroscopia de emissão e absorção atômica; 8- Volumetria de neutralização e precipitação; 9- Eletroanalítica; 10- Ressonância nuclear.</p>
	<p>Licenciatura em Informática Educacional</p>	<p>Ensino e aprendizagem com tecnologias</p>	<p>1- Teorias de aprendizagem: desafios ao processo ensino aprendizagem mediado pelas tecnologias; 2- Políticas públicas de inclusão digital no contexto da educação escolar; 3- As tecnologias digitais e os projetos didáticos pedagógicos na prática educativa; 4- Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) como apoio ao ensino e à aprendizagem; 5- A Internet como recurso didático: os desafios da prática docente no século XXI; 6- Didáticas, práticas de ensino com apropriação das tecnologias digitais; 7- Cultura digital como estratégia no</p>



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

			<p>desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem;</p> <p>8- Gerenciamento de práticas pedagógicas na educação a distância (EaD);</p> <p>9- Aplicação das TICs no processo de ensino e Aprendizagem;</p> <p>10- Estágio curricular supervisionado, prática de ensino e tecnologias digitais: tendências e desafios na formação de professores.</p>
	Licenciatura em História	História	<p>1- A Escrita da História do Brasil: historiografia e projetos de construção da nacionalidade;</p> <p>2- Proclamação da República e construção do Estado republicano brasileiro;</p> <p>3- Getúlio Vargas e o Estado Novo;</p> <p>4- O Golpe civil militar de 1964: debate Historiográfico;</p> <p>5- O ensino de História e a democracia no Brasil do tempo presente;</p> <p>6- A presença negra no Brasil República e a cultura afro-brasileira;</p> <p>7- Descolonização da África;</p> <p>8- Panafricanismo e os movimentos sociais contra o racismo;</p> <p>9- África Contemporânea e Ensino de História;</p> <p>10- Racismo em sala de aula: estratégias de atuação e a legislação atual.</p>
Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural	Formação Básica Indígena	Direitos Humanos e Direitos Indígenas	<p>1- A proteção jurídica dos indígenas no Brasil: sistema atual e disputas;</p> <p>2- Indígenas no Brasil: mobilizações e histórico de resistência;</p> <p>3- Etnoconhecimentos indígenas e as políticas de</p>



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

			<p>educação e saúde;</p> <p>4- Políticas públicas em educação escolar Indígena;</p> <p>5- Conflitos socioambientais: causas e consequências para a sociedade;</p> <p>6- Dinâmicas e disputas na apropriação territorial no Brasil;</p> <p>7- Coletividades locais e desenvolvimento territorial na Amazônia;</p> <p>8- Marcos políticos, legais e institucionais de proteção aos territórios e ao meio ambiente;</p> <p>9- Inclusão do indígena no ensino superior no Brasil;</p> <p>10- O Marco temporal e o direito dos povos originários.</p>
		<p>Língua Portuguesa/Língua indígena</p>	<p>1- Línguas indígenas e língua portuguesa: percurso histórico das políticas linguísticas no Brasil;</p> <p>2- Povos indígenas e diversidade linguística: Classificação e situação das Línguas Indígenas;</p> <p>3- Povos indígenas e enriquecimento linguístico: panorama das línguas indígenas em processo de retomada ou em revitalização;</p> <p>4- Português como segunda língua para indígenas: o ensino indissociado de língua e cultura;</p> <p>5- Língua e identidade: o Português Indígena;</p> <p>6- Linguagem e construção de conhecimentos: científico e tradicional;</p> <p>7- Português para indígenas no Ensino Superior:</p>



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

			<p>concepção de leitura e escrita;</p> <p>8- Linguagem acadêmica com os povos indígenas: elaboração dos gêneros acadêmicos levando em consideração a relação da universidade com a aldeia/comunidade;</p> <p>9- Ensino de língua portuguesa como segunda língua para sociedades indígenas: aspectos textuais e discursivo;</p> <p>10- Ensino de língua portuguesa como segunda língua para sociedades indígenas: bilinguismo e letramento.</p>
--	--	--	--



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO III – Locais das provas e e-mails das unidades para recursos e solicitações

UNIDADE	LOCAL DA PROVA	E-MAIL PARA CONTATO
<i>Campus</i> de Alenquer	Rua Beatriz do Vale, s/n, bairro Independência, CEP nº 68200-000, Alenquer-PA	alenquer@ufopa.edu.br
<i>Campus</i> de Itaituba	Rua Universitária, s/n, bairro Maria Magdalena, CEP nº 68183-300, Itaituba-PA	Itaituba@ufopa.edu.br
<i>Campus</i> de Juruti	Rua Vereador José de Sousa Andrade, nº 98, bairro São Marcos, CEP nº 68170-000, Juruti-PA	juruti@ufopa.edu.br
<i>Campus</i> de Monte Alegre	Travessa Major Francisco Mariana, s/n, bairro Cidade Alta, CEP nº 68220-000, Monte Alegre-PA	montealegre@ufopa.edu.br
<i>Campus</i> de Oriximiná	Rodovia PA 439, nº 257, CEP nº 68270-000, Oriximiná-PA	oriximina@ufopa.edu.br
Instituto de Biodiversidade e Florestas – <i>Campus</i> de Santarém	Unidade Tapajós, Bloco Modular Tapajós II, Rua Vera Paz, s/n, bairro Salé, CEP nº 68035-110, Santarém-PA	ibef@ufopa.edu.br
Instituto de Ciências da Educação – <i>Campus</i> de Santarém	Unidade Rondon, Avenida Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, CEP nº 68040-070, Santarém-PA	iced@ufopa.edu.br
Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural	Unidade Tapajós, Bloco Modular Tapajós I, Rua Vera Paz, s/n, bairro Salé, CEP nº 68035-110, Santarém-PA	cfi@ufopa.edu.br



Universidade Federal do Oeste do Pará
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO IV – Requerimento de cópia de prova e/ou ficha de avaliação

Eu, ____, portador do CPF ____, inscrito no PSS – Edital nº _____, de _____ de 2023, venho por meio deste requerer em formato digital:

- () Cópia de minha prova escrita;
- () Cópia da Ficha de Avaliação de minha prova escrita com as correções;
- () Cópia da Ficha de Avaliação de minha prova didática com as correções;
- () Cópia da gravação do áudio de minha prova didática;
- () Cópia do plano de aula – prova didática, de minha autoria;
- () Cópia da Ficha de Avaliação do Julgamento de Títulos.

O material deverá ser encaminhado eletronicamente ao e-mail: _____

Data da solicitação: / /20__

Assinatura do Requerente